



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 2019
“**CRIA O DIPLOMA DE RECONHECIMENTO HUMANITÁRIO ‘AMOR POR DOWN’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

FOLHA Nº	02
Proc. CM Nº	38/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica instituído o diploma de reconhecimento humanitário “*Amor por Down*”, que será outorgado pela Câmara Municipal de Mogi Guaçu, anualmente no mês de março, em ato solene a ser realizado no Plenário da Casa de Leis Guaçuana.

Art. 2º Farão jus ao diploma de reconhecimento humanitário “*Amor por Down*” personalidades e/ou instituições que se destacarem por atitudes de fraternidade e solidariedade, por atos e obras de estímulo à inclusão social das pessoas portadoras de Síndrome de Down.

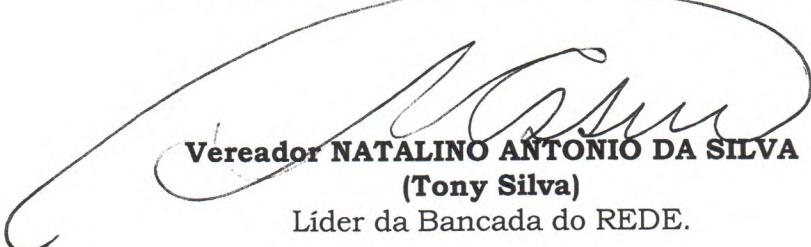
Art. 3º O diploma a que se refere o art. 1º, será concedido através de Decreto Legislativo, mediante indicação da diretoria da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Mogi Guaçu ou por outro segmento da sociedade que atue na área de inclusão social das pessoas portadoras de Síndrome de Down, até o dia 25 de fevereiro de cada ano, estabelecendo o número máximo de 05 (cinco) agraciados.

Parágrafo único. As entidades constantes do art. 3º deste Decreto, serão responsáveis pelo encaminhamento da biografia e histórico de atividades que motivou a indicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 07 de março de 2019.


Vereador NATALINO ANTÔNIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº	03
PROC. CM Nº	88/2019

Justificativa,

Síndrome de Down: Quando o amor supera limitações e promove qualidade de vida.

A síndrome de Down é uma alteração genética produzida pela presença de um cromossomo a mais no par 21. Esta modificação genética afeta o desenvolvimento do indivíduo, determinando algumas características físicas e cognitivas. As pessoas com esta alteração devem praticar atividade física para seu bem estar físico e emocional.

O Dia Internacional da Síndrome de Down foi proposto pela Down Syndrome Internacional como o dia 21 de Março, porque esta data se escreve como 21/03 (ou 3-21), o que faz alusão à trissomia do 21.

A construção de uma vida autônoma depende, desde cedo, da estimulação dos familiares da pessoa com síndrome de down a aprender e descobrir o mundo da forma como ele é, e para isso, é preciso que haja a quebra do preconceito, reconhecimento das capacidades e incentivo no desenvolvimento pessoal e social.

As pessoas com Síndrome de Down precisam ser estimuladas para entender suas vocações e aptidões para que atinjam seus objetivos e consigam ingressar no mercado de trabalho. Para que isso seja possível e para que conquistem uma autonomia profissional, deve-se, construir a imagem de que são capazes, como qualquer outra pessoa, por meio do desenvolvimento completo de sua imagem, personalidade e claro, intelectualidade, já que a escolha pelos estudos, passando pela área de interesse, curso e faculdade serão decisivos para a estruturação de uma carreira profissional.

Dessa forma contamos com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação deste Decreto Legislativo de interesse público que visa "Instituir o prêmio de reconhecimento humanitário: "AMOR POR DOWN"

Sala "Ulysses Guimarães", 27 de fevereiro de 2019.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA

(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.